



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **03 de abril de 2020**, a Servidora abaixo nominada, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Silvane de Cassia Morais	Serviçal	03/04/2020 à 02/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 22 de março de 2021.

IVONIR
IVONIR CAMARGO ORTIZ
Presidente do Legislativo Municipal

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

PROTOCOLADO

Nº.: 226
Data: 23.03.21
Visto: Melo

Quinta
DATA: 22/03/2021